

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2016 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Kifer – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Mirian Pacheco da Silva; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Noel a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 91. Em seguida, na ausência momentânea do 2º Secretário, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2016. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Logo após, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Denúncia:** Denúncia dos agentes de Trânsito do Município de Itaguaí acerca de funcionários que exercem cargos de Chefia na Secretaria. **Despacho:** Ciente. Em 01/03/16. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Suprime a alínea “a” do parágrafo único do Art. 2º da Lei 3.359 de 2015. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 01/03/16. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 10/2016:** Solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de averiguar o vazamento de chorume ocorrido no Centro de Tratamento de Resíduos (CTR). (aa) Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Mirian Pacheco da Silva; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral; Vicente Cicarino Rocha; Willian Cezar de Castro Padela. **Despacho:** À Secretaria para as providências. Em 01/03/16. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício**

CFOPC/2016 de 29/02/16. Requerendo ao Sr. Presidente que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito solicitando que envie a esta Casa listagem de contribuintes que pagaram ISS nos anos de 2014 e 2015, e janeiro de 2016, informando ainda o valor que cada contribuinte recolheu aos cofres públicos. (a) Eliezer Lage Bento – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. **Despacho:** Ciente. Em 01/03/16. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes** **Expedidos:** **Ofício nº 01/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação do Requerimento nº 04/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 02/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação do Requerimento nº 05/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 03/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 01/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 04/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 02/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 05/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 06/2016** de 24/02/16. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 05/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GPNC nº 127/2016** de 01/03/16. Ao Sr. José Maria Mesquita – Vice Presidente do Inea. Solicitando providências relativas à poluição e contaminação por partículas de minério de ferro provenientes do pátio de estocagem da CSN no Porto de Itaguaí. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GPNC nº 124/2016** de 26/02/16. Ao Vereador Willian Cezar – Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Solicitando que a Comissão faça diligências às Escolas Municipais para verificar problemas estruturais e questões de funcionamento. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GPNC nº 128/2016** de 01/03/16. A Vereadora Mirian Pacheco – Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Solicitando que a Comissão interceda no caso de uma senhora com aparente transtorno mental que se instala no portão de residência na Rua João Ramalho, no Bairro Ibirapitanga, agredindo e causando problemas aos moradores. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GPNC nº 129/2016** de 01/03/16. Ao Vereador Abeilard Goulart – Presidente da Comissão de Atenção a Portadores de Deficiência e Necessidades Especiais. Solicitando que a Comissão interceda no caso de uma senhora com aparente transtorno mental que se instala no portão de residência na Rua João Ramalho, no Bairro Ibirapitanga, agredindo e causando problemas aos moradores. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GPNC nº 130/2016** de 01/03/16. Ao Vereador Márcio Pinto – Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Solicitando que a Comissão interceda no caso de uma senhora com aparente transtorno mental que se instala no portão de residência na

Rua João Ramalho, no Bairro Ibirapitanga, agredindo e causando problemas aos moradores. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente agradeceu a Comissão de Meio Ambiente que foi provocada na última Sessão a averiguar a Empresa CICLUS, que passara a estar desde então sob tutela desta Casa Legislativa, além também ter instituído Comissão Parlamentar de Inquérito para acompanhar o caso do vazamento do chorume ocorrido na sexta feira próxima passada. Encaminhou também ofícios às Comissões de Saúde, de Atenção a Portadores de Deficiência e Necessidades Especiais, e a Comissão de Direitos Humanos, que tratavam do caso de uma cidadã que pedira ajuda a esta Casa, pois não fora atendida por nenhum órgão do Município, acerca de uma moradora de rua com problemas mentais que fixou residência em seu portão. O Ver. Marco Barreto acrescentou que o tema já fora levantado junto ao Prefeito antes do último recesso. Acrescentou que a resposta dos responsáveis pela saúde mental do Município fora que esta senhora estaria sendo assistida, porém a forma de assistência era, legalmente, uma opção dela. Em específico, sobre a possibilidade de internação da referida, acrescentou que o Município não possuía leitos psiquiátricos, deste modo dependendo ou do Estado, ou de recursos para financiar esta. O Sr. Presidente encaminhou então Ofício a Comissão Educação e Cultura da Casa para que a mesma averiguasse as denúncias e reclamações envolvendo escolas municipais, como banheiros quebrados, portas quebradas, janelas, ar-condicionado que não funciona e outros. Pediu que a Comissão realizasse diligências e apresentassem a situação encontrada, pois esta tratava-se de função Constitucional da Casa. O Ver. Willian, presidente da Comissão de Educação e Cultura, prestou esclarecimentos aos presentes informando que a Comissão já iniciara trabalhos neste sentido, pois na semana anterior, em sua primeira reunião, seus membros aprovaram a realização de diligências em todas as unidades escolares do Município para que se verificasse as condições estruturais e as condições de funcionamento destas unidades. Acrescentou que já haviam sido realizadas algumas destas diligências e já havia também alguns desses relatórios e que já havia os encaminhado a Secretaria de Educação e que, frente a solicitação do Sr. Presidente os encaminharia para ele também. O Ver. Eliezer solicitou ao Sr. Presidente o uso da palavra para esclarecer situação posta por uma cidadã na semana anterior, sendo o mesmo autorizado. Relatou que na semana anterior fora abordado por uma cidadã que o questionara sobre o recebimento de projeto de lei versando sobre o reajuste dos Servidores do Executivo. Acrescentou que talvez esta cidadã não acompanhe os trabalhos legislativos, apenas se informe por mídias sociais, pois esta matéria fora lida no Expediente Recebido na Sessão anterior, como não houvera sessão extraordinária, a matéria constava na pauta desta Sessão. Solicitou, então, dispensa de interstício para a

Mensagem GP 003/16, sendo o mesmo aprovado. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 06/2016**: Moção de Congratulações e Elogios ao Capitão PM Heron Corel de Oliveira. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 07/2016**: Moção de Congratulações e Elogios a Major PM Ana Paula Barroso Hofer. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 08/2016**: Solicitando: 1- retirada imediata de carcaças velhas da área da agricultura, pois a permanência desta no local acarreta riscos de proliferação de mosquitos e outros vetores nocivos a saúde humana; 2- troca de pneus do caminhão do PRONAF, pois o mesmo acarreta riscos para o motorista e acompanhantes. O caminhão transporta produtos agrícolas para as feiras livres aos sábados e domingos, fora do Município; 3- disponibilização do trator, ora alugado para atendimento aos trabalhos de aração e gradagem da horta localizada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atendimento também aos agricultores familiares do Município; 4- conserto do maquinário (tratores e tobatas) pertencente à Secretaria, que era destinado ao atendimento dos agricultores, visando fortalecer a agricultura local. (a) Jailson Barboza. O Vereador autor aproveitou a oportunidade para parabenizar a indicação de uma Engenheira Agrônoma para assumir a Secretaria de Meio Ambiente do Município e afirmou que seu papel não era de ser oposição apenas pela oposição, pois nesses casos, muitas vezes se encobria as atitudes acertadas e apenas evidenciava as condutas erradas. Continuou afirmando que na área da Secretaria de Meio Ambiente encontravam-se carcaças de automóveis que precisavam ser retiradas para que não atrapalhassem o desenvolvimento do Trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, bem como para evitar a proliferação de vetores nocivos a saúde humana. Solicitou também que fosse realizada a substituição dos pneus dos caminhões do Pronaf, que se encontravam “carecas”, pondo em risco a vida do motorista e dos agricultores que deles faziam uso. Pediu que o trator que fora alugado para ser utilizado na horta municipal fosse também disponibilizado para utilização dos pequenos agricultores, pois o maquinário comprado no Governo Sagário encontrava-se inerte por falta de manutenção, acrescentando que estes poderiam receber manutenção para que voltassem a ser utilizados para que os mesmos não virassem sucata. Voltou à nomeação da nova Secretária de Meio Ambiente acrescentando que a nova Secretária possuía a competência necessária para a função, porém era necessário que desse condições e se permitisse que a mesma desenvolvesse seu trabalho. Finalizou afirmando que não era suficiente trocar apenas o Secretário, pois funcionários específicos permaneceram na Secretaria apenas para atrapalhar o desenvolvimento de um bom trabalho, fazendo-se

necessário a exoneração deste também. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 09/2016:** Solicitando a Light providências em relação aos problemas de interrupção do fornecimento de energia elétrica nas comunidades de Mazomba (parte da Estrada de Mazomba, após a Ponte sobre o Rio Mazomba) e Palmeiras (Estrada Jair Pereira do Nascimento). (a) Jailson Barboza. O autor Justificou seu requerimento afirmando que a regular falta de energia elétrica na região vinha prejudicando não só aos moradores como aos produtores rurais e que estas se iniciaram a partir de uma reforma de uma das linhas de transmissão da região. O Sr. Presidente solicitou à Procuradoria da Casa que oficiasse também ao Ministério Público.

Despacho: Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 11/2016:** Solicitando que seja Oficiado às Secretarias Municipal e Estadual de Meio Ambiente requerendo as seguintes informações: 1- No último triênio (2014/2016), quais providências foram efetivamente tomadas por este órgão a fim de eliminar ou reduzir significativamente os riscos de acidentes com barragens ou reservatórios; 2- Há o risco de rompimento de alguma barragem ou reservatório de contenção localizada no território do Município; 3- Qual percentual das estruturas de contenção localizadas no Município que não tem condições necessárias de segurança declaradas pelas auditorias técnicas; 4- Qual a periodicidade das vistorias realizadas pelos órgãos ambientais vinculadas à Secretaria nas barragens localizadas no Município; 5- Qual a periodicidade de envio de relatórios técnicos elaborados pelas empresas responsáveis pelas barragens aos órgãos ambientais de fiscalização; 6- Há algum plano de prevenção e mitigação de danos socioambientais decorrentes de acidentes com barragens ou reservatórios no território; Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do respectivo documento; 7- As populações situadas nas proximidades destas barragens ou reservatórios recebem informações e orientações a respeito dos procedimentos adequados diante de uma situação de acidente envolvendo barragens ou reservatórios; Se houver, favor descrever detalhadamente essas informações; 8- Há sistemas de alarme sonoro nas comunidades situadas em áreas próximas de barragens. (aa) Carlos Kifer; Jailson Barboza. O Ver. Carlos Kifer fez uso da palavra para esclarecer que a Comissão Parlamentar de Inquérito nascera de iniciativa de todos os Vereadores da Casa, não apenas dele e do Ver. Jailson, até porque os mesmos, juntamente com o Ver. Silas, já compunham a Comissão do Meio Ambiente. Acrescentou que apesar da CPI, a Comissão já vinha trabalhando no tema, inclusive o abordando por outro ângulo. Citou o caso trágico recente da cidade de Mariana, onde barragem de contenção de resíduos de lavagem de minério havia se rompido. Questionou então o qual seria a classificação do instrumento que se tinha no CTR local, um

reservatório, uma barragem ou uma bacia de contenção. Questionou ainda se o que haveria neste instrumento de armazenagem era chorume. Disse que o que o preocupava era que o empreendimento fora aprovado e licenciado pelo Governo do Estado e pelo INEA, esclarecendo que o objetivo deste requerimento era solicitar informações aos órgãos responsáveis, para que esclarecessem a esta Casa, que detém o poder e dever de fiscalizar o Poder Executivo, acrescentando que este englobaria todas as esferas que atuassem no âmbito do Município, sobre quais os procedimentos tomados para evitar que o incidente ocorresse. Lembrou que no ano de 2013 ou 2014 relatara nesta tribuna sobre obra em andamento paralela a Estrada de Santa Rosa, onde tubulações eram instaladas e que segundo a própria empresa Ciclus afirmava serviria para conduzir o chorume tratado ao Valão do Bois. Indagou se eles não conseguiram armazenar o material, teriam condições de tratar o mesmo para desaguar de forma segura no Valão dos Bois. Disse ainda que a intenção do presente requerimento era, naquele momento, reunir o máximo de informação sobre os planos de contenção existentes para o caso de acidentes. Concluiu destacando a obrigatoriedade das respostas cabíveis dos órgãos, implicando crime de responsabilidade no caso de não cumprimento. O Sr. Presidente parabenizou ao colega pelo brilhantismo de seu pronunciamento e acrescentou que tivera naquela tarde acompanhado de técnicos da empresa Ciclus nas imediações da Estrada de Santa Rosa para avaliar as questões da tubulação de escoamento do chorume e que por impossibilidade devido ao mau tempo, não conseguiram verificar a questão. Disse que os funcionários então sugeriram leva-lo no dia seguinte ao tanque de decantação do chorume, acrescentando ter declinado o convite, pois seu interesse seria ver a saída da água no Valão dos Bois para conferir sua potabilidade. Afirmou que a questão da Estrada do Piranema não era apenas do Governo do Estado, mas também da Comlurb, principal responsável pela deterioração precoce da referida estrada. Informou que, se tudo corresse como planejado, a citada assinaria com esta Casa e com a Prefeitura de Itaguaí um termo de ajustamento de conduta se comprometendo a recuperar uma faixa de quatro quilômetros de estrada, iniciado em frente ao Shopping Pátio Mix e indo até o Centro de Piranema e posteriormente, em uma segunda fase, indo do deste local até o CTR. O Ver. Carlos Kifer acrescentou que provavelmente estas medidas estariam previstas num plano de mitigação no licenciamento. O Sr. Presidente ressaltou que essa situação ia de encontro a longa briga travada pelo colega Carlos Kifer em relação a pertença das terras de Piranema ao Município e parabenizou-o por não esmorecer nesta questão e desmentiu os que falavam que só se brigava com o CTR naquele momento pela ocasião do ano eleitoral, acrescentando que anteriormente não houvera Prefeito com coragem de fazer valer a medida judicial que declarava que aquelas terras pertenciam ao Município de

Itaguaí, deste modo, sendo esta agora válida, tinham os Vereadores desta Casa poder para agir sobre tal empresa. O Ver. Jailson fez uso da palavra para chamar atenção para a composição química do chorume, pois o chorume proveniente de aterros sanitários não era composto apenas de matéria orgânica, trazia também grande quantidade de metais pesados, evidenciando que esse problema era muito maior do que se pensava. Acrescentou que avisara ao Sr. Prefeito Wesley que deveria manter técnicos capazes na Secretaria de Meio Ambiente para que estes pudessem monitorar esta e outras situações, porém não fora ouvido. Citou exemplo de uma servidora capacitada que fora banida da secretaria por não concordar com a morosidade que se implantara na conduta da mesma e concluiu dizendo que as consequências recaíram na saúde da população e que ele e os colegas de comissão estavam a disposição para resolver esta questão. O Ver. Márcio Pinto fez uso da palavra para acrescentar que seria interessante buscar o apoio técnico da Universidade Rural, que desde a instalação do CTR vem alertando para os potenciais impactos do mesmo para a região. Salientou que este apoio serviria também para analisar o impacto do vazamento de chorume ocorrido para a região, incluindo análise da água, pois muitas famílias da região utilizam poços em suas propriedades. O Ver. Genildo fez uso da palavra para afirmar que o vazamento ocorrido na semana anterior era uma tragédia anunciada, assim como foi o Aterro Sanitário de Gramacho. Declarou que todos sabiam os transtornos para a comunidade gerados por um aterro sanitário, tanto que o Município do Rio de Janeiro não aceitou a instalação do mesmo em sua área. Ressaltou que não conseguia compreender como os órgãos de licenciamento permitiram que se instalasse um “lixão” em cima de um dos maiores aquíferos do Rio de Janeiro, este fato precisava estar claro. Afirmou então que este não era o primeiro aterro a dar problema, pois Gramacho já estava fechado havia anos e ainda apresentava problemas de vazamento de chorume e afirmou esperar que esta CPI com poderes investigativos apurasse a responsabilidade dos fatos. Aparteando, o Ver. Eliezer informou que o empreendimento fora licenciado pelo Município de Seropédica na gestão do Prefeito Darci dos Anjos. O Ver. Genildo concluiu afirmando que com os trabalhos desta CPI esperava que conseguissem minimizar os efeitos deste acidente e evitar que outros ocorressem. O Ver. Roberto Lúcio fez uso da palavra para informar que por volta de uma hora e meia antes, recebera ligação de um morador da Gleba A que o informara que o vazamento não cessara, bem como tinha informações que em Chaperó ocorria uma infestação de ratos. Relatou também o desespero de lavradores da região que viam suas plantações serem invadidas por moscas e pelo mau cheiro vindo do CTR e encerrou afirmando que esperava que esta CPI levantasse também as causas de todos esses problemas. O Ver. Jailson fez uso da palavra novamente para esclarecer que a licença ambiental para

operação do empreendimento era de competência do órgão estadual, o Inea, não da Prefeitura do Município vizinho. Pediu permissão ao Sr. Presidente para procurar seus colegas docentes da Universidade Rural para prestar auxílio técnico na condução da CPI. O Ver. Willian relatou que no ano de 2011 lecionara no Colégio Estadual Municipalizado Chaperó, na Gleba B e que desde esta época o cheiro já era insuportável. Questionou o porquê da liberação para implementação deste empreendimento. O Ver. Carlos Kifer agradeceu a participação de todos os colegas e lembrou que houve uma Audiência Pública realizada nesta Casa por ocasião da implantação do CTR na qual se apresentou proposta para implantação de uma usina geradora de energia elétrica através dos gases oriundos do CTR para se desenvolver um Polo Industrial na região, fornecendo também energia elétrica a baixo custo para os moradores de Chaperó. Afirmou que este era o momento para se cobrar estas promessas e aproveitou para parabenizar a nomeação da Dr^a. Patrícia para assumir a Secretaria de Meio Ambiente, afirmando que acreditava na sua competência, que o diálogo com esta Casa seria facilitado e atingiriam seus objetivos com o trabalho em conjunto. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Abeilard pediu ao Ver. Genildo, Presidente da Comissão Permanente de Assistência Social da Casa, para que intercedesse junto aos responsáveis do Poder Executivo para que eles tomassem providências sobre a situação da população de rua de Itaguaí, pois segundo ele, a cidade se encontrava tomada por moradores de rua e em seu entender a Secretaria nada estaria fazendo. Acrescentou que recebera queixas da população idosa da cidade afirmando que estes moradores as abordavam de forma truculenta e intimidadora, trazendo grande sensação de insegurança. Aproveitou para informar que a Fundação Leão XIII, vinculada a Secretaria de Assistência Social do Estado, vem promovendo eventos na cidade e continuaria promovendo ações até o final do ano. O Sr. Presidente cedeu o uso da palavra ao Ver. Jailson que pediu aos colegas que apoiassem os Servidores da Saúde no que tange a Lei 11.350 dos agentes de saúde. O Sr. Presidente declarou que esta Casa já iniciara as conversas com os agentes de saúde e que já havia um entendimento entre a Procuradoria e as representações dos agentes. Informou que naquela tarde houve reunião na qual estavam presentes o ele, o 1º Secretário, a Vereadora Mirian e o Vereador Jailson onde se colocaram a disposição dos servidores em questão. **Indicação nº 03/2016:** Solicitando melhorias na Rua Benito Joarez, no Bairro Parque Paraíso – SASE. (a) Marco Barreto. O Vereador autor pediu atenção ao Ver. Roberto Lúcio, Presidente da Comissão Permanente de Obras, para os pedidos desta indicação. Afirmou que existiam certos temas que eram mais impactantes e chamavam mais atenção da sociedade, citando o caso do vazamento de chorume, mas lembrou que a situação do saneamento da Cidade era histórica. Acrescentou que a indicação era motivada por

denúncia de morador do Parque Paraíso que descreveu que todo o esgoto do bairro passava por dentro de um lote, onde o morador deste o interrompera, ocasionando o vazamento do esgoto sanitário em outros pontos do bairro, inclusive invadindo a Igreja de São Mateus. Relatou sua surpresa quando após a denúncia, técnicos foram ao local e apenas aterraram a galeria e cobriram com uma lama de asfalto. Questionou, então, para onde estariam indo esses resíduos sólidos e acrescentou que o mesmo ocorria no Bairro Vista Alegre. Pediu ao Presidente da Comissão que agisse fiscalizando essas tragédias anunciadas para evitar que elas acontecessem e disse ainda que não poderiam os Vereadores ficar apenas criticando outros órgãos sem realizar seu “dever de casa”. O Ver. Roberto Lúcio respondeu ao colega informando que o mesmo problema ocorria no bairro Parque Primavera em Chaperó e que a comissão se reuniria ao longo da semana tendo essas questões em pauta, desta maneira, na semana seguinte teria informações para o colega. O Ver. Marco Barreto pediu ao Sr. Presidente que se realizasse um trabalho de divulgação interna sobre os horários das reuniões das Comissões Permanentes, para que a comunidade possa participar e trazer propostas. O Sr. Presidente solicitou que fosse colocado no dia seguinte um quadro no saguão da Câmara Municipal de Itaguaí informando dia e horário das reuniões das Comissões Permanentes, como também o mesmo fosse disponibilizado no sítio da Casa na internet. O Ver. Jailson informou que sobre a questão do retorno do esgoto para a casa dos cidadãos, já estava agendada visita para averiguação na sexta feira daquela semana. Quanto a questão do “dever de casa”, lembrou que informara ao Prefeito há tempos que realizar a limpeza das manilhas com caminhão de baixa sucção não surtiria efeito e finalizou afirmando que se esta limpeza não fosse realizada com o equipamento adequando com qualquer pinga de chuva a cidade alagaria. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 04/2016:** Solicitando melhorias na melhorias na Rua G, no Bairro Weda. (a) Marco Barreto. O Vereador autor acrescentou a informação de que os Bairros do Leandro e Weda não eram contemplados com a Estratégia de Saúde da Família, pediu que o Líder de Governo intercedesse para que estes bairros fossem também incluídos neste projeto. O Ver. Willian concordou com o colega e acrescentou que emendara o orçamento no ano anterior propondo a construção da unidade de saúde da família do Bairro Leandro e acrescentou que conhecia a necessidade deste bairro de perto, pois lecionara no CIEP do bairro mais de dez anos e conhecia a população de perto. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 07/2016:** Solicitando reparo da iluminação da quadra poliesportiva da E.M. Salustiano de Farias no Bairro Teixeira. (a) Willian Cezar. O Vereador autor informou que estas demandas foram trazidas a ele através de cidadãos durante uma de suas

reuniões de prestação de contas de seu mandato com a população dos bairros. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 08/2016:** Solicitando reparo da iluminação da Rua Castelo Branco no Bairro Teixeira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 09/2016:** Solicitando colocação de banheiros químicos em todas as praças de lazer situadas em Itaguaí. (a) José Domingos. O Ver. Willian fez uso da palavra para acrescentar que quando se executasse a indicação do nobre colega, que se respeitasse a lei incluindo-se também banheiros adaptados. O Ver. Abeilard endossou a fala do colega. O Vereador autor justificou sua indicação pela necessidade dos cidadãos, destacando a necessidade maior na terceira idade. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Controle, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. **Despacho:** À Comissão de Defesa da Mulher para emitir Parecer. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Estabelece diretrizes para a formação do cuidador infanto-juvenil e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. **Despacho:** À Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem para emitir Parecer. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para efetivação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina

pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Ver. Marco Barreto destacou que não existe ainda no âmbito municipal uma política para a promoção da igualdade racial, que se fazia necessário para o recebimento de verbas federais oriundas de políticas voltadas para esses temas, perdendo desta maneira oportunidades. Citou evento ocorrido no domingo anterior no município sobre o tema, com presença de importantes estudiosos do assunto. **Despacho:** À Comissão de Direitos Humanos para emitir Parecer. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral.

Despacho: À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir Parecer. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a ficha limpa Municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Ver. Willian justificou que acreditava que como os agentes políticos passavam pela análise de sua ficha, os indicados a assumir cargos na administração direta assim também o deveriam. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos do Art. 33 e do apêndice 2 da Lei nº 3.385 de 2015. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Disciplina

as operações de carga e descarga de mercadorias e outras prestações similares na área urbana central do Município de Itaguaí – RJ e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/02/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. O Ver. Márcio parabenizou os colegas pelo trabalho referente a lei de carga e descarga. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.390:** Cria vaga de estacionamento para idosos e deficientes físicos e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criadas vagas de estacionamento de emergência para idosos e deficientes físicos em frente aos bancos públicos no perímetro urbano do Município. Art. 2º O tempo de estacionamento nas referidas vagas poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos e o veículo deverá permanecer na vaga com o pisca alerta ligado. Art. 3º As vagas a que se referem o Art. 1º serão demarcadas pelo órgão competente da municipalidade com a colocação de placas indicativas mencionado o tempo de estacionamento que será de 30 (trinta) minutos e o pisca alerta ligado. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 01/03/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário